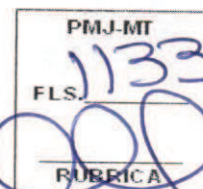




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 080/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.985.777/0001-13, com sede na Av. Miguel Sutil, 11925 Bairro Cidade Alta – CEP. 78.030-485 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Waleria dos Santos Cordeiro**, brasileira, empresário, portadora da Cédula de Identidade n.º 2201858-1 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.105.791-22, residente e domiciliada Rua dos Ipês, s/n – Bairro Jardim das Palmeiras no Município de Cuiabá - MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 080/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 080/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

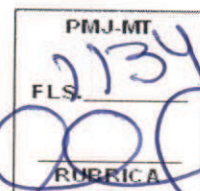
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	MARCA
3	5517	caixa	155	ALFINETE PARA MAPA - CX COM 50	R\$ 1,43	R\$ 221,65	LYKE
12	9022	Unidade	155	BANDEJA ORGANIZADORA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA (IDEAL PARA DOCUMENTOS DE ENTRADA OU SAÍDA, É MODULAR E SUPORTA ENCAIXE UMA SOBRE OUTRA)	R\$ 27,50	R\$ 4.262,50	CARBRINK
27	4485	Unidade	1.055	BORRACHA BRANCA 40 - UN	R\$ 0,14	R\$ 147,70	REDBOR
32	464610	Unidade	505	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, AREA PARA IDENTIFICAÇÃO, FORMATO 140mmX200mm, 96 FOLHAS, CORES VARIADAS (A DEFINIR).	R\$ 2,28	R\$ 1.151,40	MAXIMA
35	8362	Unidade	267	CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA) COM FOLHAS NUMERADAS C/ 50 FLS; CAPA/CONTRA CAPA NA COR PRETA EM PAPELÃO 700 GRS, PLASTIFICADO	R\$ 3,74	R\$ 998,58	SÃO DOMINGOS
41	8364	Unidade	240	CADERNO DE PROTOCOLO (LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA) COM FOLHAS NUMERADAS C/ 104	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00	SÃO DOMINGOS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
135
FLS.
RUBRICA

				FLS; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO, 154 X 216 MM PLASTIFICADO			
44	8367	Unidade	2.765	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - TAMANHO 350 X 250 X 130 M	R\$ 1,50	R\$ 4.147,50	CAIXAS WEB
45	8365	Unidade	1.210	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO, NA COR AMARELA - TAMANHO 350 X 250 X 130 M	R\$ 3,00	R\$ 3.630,00	ALAPLAST
46	8366	Unidade	1.035	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO, NA COR AZUL - TAMANHO 350 X 250 X 130 M	R\$ 3,00	R\$ 3.105,00	ALAPLAST
47	4486	Unidade	382	CAIXA BOX PAPELÃO - UN	R\$ 1,50	R\$ 573,00	CAIXAS WEB
48	464534	Unidade	26	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA ACRIMET SUPER X	R\$ 29,26	R\$ 760,76	CARBRINK
69	5554	Unidade	210	CD-R 700 MB - UN	R\$ 0,87	R\$ 182,70	ELGIN
70	5555	Unidade	60	CD-RW 700 MB	R\$ 2,87	R\$ 172,20	ELGIN
72	8408	caixa	419	CLIPES PARA PAPEL Nº 2/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 1,08	R\$ 452,52	XR
73	8409	caixa	404	CLIPES PARA PAPEL Nº 3/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 1,08	R\$ 436,32	XR
74	8410	caixa	413	CLIPES PARA PAPEL Nº 4/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 1,08	R\$ 446,04	XR
75	8411	caixa	424	CLIPES PARA PAPEL Nº 6/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 546,96	XR
76	8412	caixa	420	CLIPES PARA PAPEL Nº 8/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 541,80	XR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
F.L.S. 136
RUBRICA

82	8372	Unidade	465	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPÉIS, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL BASE EM PVA, USO ESCOLAR, EMBALAGEM 90 G	R\$ 0,99	R\$ 460,35	FRAMA
84	5576	Unidade	230	COLA E.V.A. 25GR	R\$ 1,37	R\$ 315,10	ZASTRAZ
90	5584	Unidade	580	CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO A-4 PRETA - UN	R\$ 0,20	R\$ 116,00	ALAPLAST
91	8353	Unidade	384	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML	R\$ 0,81	R\$ 311,04	FRAMA
93	8407	Unidade	177	CREME UMECTANTE PARA OS DEDOS (MOLHA DEDO) EM PASTA, COM ESTOJO PLÁSTICO 12 G.	R\$ 1,20	R\$ 212,40	CARRINK
94	5585	Unidade	205	DVD-R 4,7 GB - UN	R\$ 0,95	R\$ 194,75	ELGIN
96	5587	Unidade	590	E.V.A. AMARELO - FL	R\$ 1,10	R\$ 649,00	DUBFLEX
97	5588	Unidade	590	E.V.A. AZUL CLARO - FL	R\$ 1,10	R\$ 649,00	DUBFLEX
99	5589	Unidade	613	E.V.A. BRANCO - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 674,30	DUBFLEX
100	459872	Unidade	560	E.V.A. COM GLITTER (CORES VARIADAS) 40X60CM	R\$ 2,80	R\$ 1.568,00	DUBFLEX
101	5590	Unidade	910	E.V.A. CORES VARIADAS - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 1.001,00	DUBFLEX
102	5591	Unidade	550	E.V.A. LARANJA - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 605,00	DUBFLEX
103	459871	Unidade	490	E.V.A. LISO COR AMARELO OURO	R\$ 1,10	R\$ 539,00	DUBFLEX
104	5592	Unidade	520	E.V.A. MARRON - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 572,00	DUBFLEX

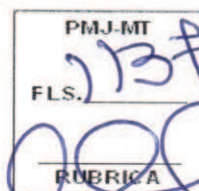
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



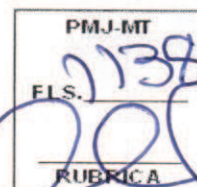
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



105	5593	Unidade	570	E.V.A. PRETO - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 627,00	DUBFLEX
106	5594	Unidade	540	E.V.A. ROSA ESCURO - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 594,00	DUBFLEX
107	5595	Unidade	540	E.V.A. VERDE ESCURO - FL	R\$ 1,10	R\$ 594,00	DUBFLEX
108	5596	Unidade	550	E.V.A. VERMELHO - FL 40x60CM	R\$ 1,10	R\$ 605,00	DUBFLEX
119	5607	Unidade	2.612	ENVELOPE PARDO 24X34 - UN	R\$ 0,12	R\$ 313,44	IPECOL
120	5608	Unidade	3.530	ENVELOPE PARDO 26X36 - UN	R\$ 0,15	R\$ 529,50	IPECOL
141	8376	Unidade	465	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 MM X 40 M (USO GERAL)	R\$ 0,64	R\$ 297,60	TALGE
144	5631	Unidade	750	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M 1 UN	R\$ 2,33	R\$ 1.747,50	ADELBRAS
148	8377	Unidade	727	FITA DE POLIPROPILENO 50MM X 50M MARROM	R\$ 2,58	R\$ 1.875,66	KORETECH
150	43851	Unidade	44	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 9CM - UN	R\$ 4,49	R\$ 197,56	MAXPRINT
152	43942	caixa	96	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA, 240 MM X 280M, BRANCO MICROSSERILHADO, CAIXA OM 3000 FOLHAS	R\$ 105,63	R\$ 10.140,48	MAXPRINT
153	4603	caixa	24	GIZ BRANCO - CX COM 50 UN	R\$ 1,40	R\$ 33,60	DELTA
159	5647	Unidade	100	GRAMPEADOR DE PAREDE (GRAMPO 106/8-6-4)	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00	LYKE
167	5661	caixa	225	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 PAREDE - UN	R\$ 7,56	R\$ 1.701,00	BRW



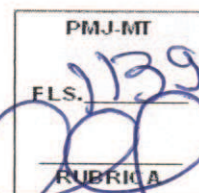
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



169	8382	caixa	164	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 23/10 - NIQ., FIO REF. E AFIADO, CX C 5000	R\$ 12,60	R\$ 2.066,40	BRW
171	8381	caixa	128	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 23/6 - NIQ., FIO REF. E AFIADO, CX COM 5000	R\$ 9,87	R\$ 1.263,36	BRW
173	8384	caixa	156	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCO LEITOSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 200 FOLHAS DE 75G/M2, CAIXA OU PACOTE C/ 50 UNIDADES	R\$ 6,64	R\$ 1.035,84	HELLOMAX
175	10930	Unidade	18	GUILHOTINA 46CM (A3) 18- CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	R\$ 152,95	R\$ 2.753,10	MARES
177	9518	caixa	135	LAMINA PARA ESTILETE 18 X 0,5 X 100MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 2,09	R\$ 282,15	MASTERPRINT
188	43807	Unidade	180	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA TIPO OGIVA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO - UN - COR PRETO	R\$ 1,31	R\$ 235,80	MASTERPRINT
189	43808	Unidade	175	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA TIPO OGIVA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO - UN - COR AZUL	R\$ 1,31	R\$ 229,25	MASTERPRINT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



190	43809	Unidade	115	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA TIPO OGIVA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO - UN - COR VERMELHO	R\$ 1,31	R\$ 150,65	MASTERPRINT
191	5680	Unidade	131	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA 2,0MM, COR PRETA - UN	R\$ 1,01	R\$ 132,31	LYKE
192	5679	Unidade	140	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA 2,0MM, COR AZUL - UN	R\$ 1,01	R\$ 141,40	LYKE
193	5681	Unidade	186	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA 2,0MM, COR VERMELHA - UN	R\$ 1,01	R\$ 187,86	LYKE
196	43830	Unidade	8	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO-COM PORTA LÁPIS, PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE DE PAPEL;	R\$ 4,69	R\$ 37,52	CARBRINK
201	5686	Unidade	169	PAPEL CAMURSA CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,42	R\$ 70,98	RST
203	5687	Unidade	265	PAPEL CARTAO AMARELO - UN	R\$ 0,64	R\$ 169,60	RST
204	5688	Unidade	255	PAPEL CARTAO AZUL ESCURO - UN	R\$ 0,64	R\$ 163,20	RST
205	5690	Unidade	609	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,64	R\$ 389,76	RST
206	5692	Unidade	245	PAPEL CARTAO ROSA - UN	R\$ 0,64	R\$ 156,80	RST
210	5696	Unidade	450	PAPEL COLOR-SET CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,59	R\$ 265,50	RST

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



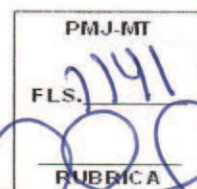
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1140
RUBRICA

225	5705	Unidade	410	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,50	R\$ 205,00	RST
229	5707	Unidade	330	PAPEL MICRONDULADO CORES VARIADAS - UN	R\$ 1,25	R\$ 412,50	RST
230	5708	Unidade	180	PAPEL SEDA COR BRANCO - UN	R\$ 0,14	R\$ 25,20	RST
231	5709	Unidade	430	PAPEL SEDA CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,14	R\$ 60,20	RST
242	5728	Unidade	1.688	PASTA GRAMPO TRILHO PLAST INCOLOR 240MM X 340 MM	R\$ 0,98	R\$ 1.654,24	ALAPLAST
243	5726	Unidade	702	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE - PARA PAPEL OFICIO	R\$ 1,19	R\$ 835,38	DAC
250	8394	Unidade	58	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE PARA 16GB	R\$ 19,60	R\$ 1.136,80	MULTLASER
251	8393	Unidade	31	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE PARA 32GB.	R\$ 21,28	R\$ 659,68	MULTLASER
257	5732	Unidade	844	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	R\$ 1,05	R\$ 886,20	LYKE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



258	8398	Unidade	697	PINCEL ATOMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRACO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RÍGIDO TAMPA REMOVIVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	R\$ 1,05	R\$ 731,85	LYKE
259	5736	Unidade	652	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR VERDE, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	R\$ 1,05	R\$ 684,60	LYKE
260	8399	Unidade	624	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO	R\$ 1,05	R\$ 655,20	LYKE
273	4959	Unidade	255	PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR MDF - UN	R\$ 2,84	R\$ 724,20	STALO
275	464537	Unidade	620	PRENDEDOR DE PAPEL COM CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 41MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS - CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 8,23	R\$ 5.102,60	BRW
279	459278	Unidade	82	REABASTECEDOR DE MARCADOR PERMANENTE COR AZUL	R\$ 1,72	R\$ 141,04	BRW

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1142
RUBRICA

280	9536	Unidade	82	REABASTECEDOR DE MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	R\$ 1,72	R\$ 141,04	BRW
281	459279	Unidade	74	REABASTECEDOR DE MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHO	R\$ 1,72	R\$ 127,28	BRW
282	8400	Unidade	361	RÉGUA COMUM 30 CM, TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NA COR CRISTAL, GRADUACAO MILIMETRADA	R\$ 0,49	R\$ 176,89	WALEU
284	5921	Unidade	38	SUPORE PARA FITA ADESIVA GRANDE DUREX (Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65)	R\$ 11,97	R\$ 454,86	CARBRINK
288	5864	caixa	250	TINTA GUACHE SORTIDA - CX COM 12 UN	R\$ 3,25	R\$ 812,50	BRW
297	9004	Unidade	484	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA DIVERSAS CORES	R\$ 9,69	R\$ 4.689,96	ETANIZ

Valor total de R\$ 82.206,61 (oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1143
FLS.
RUBRICA

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiseal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1145
RUBRICA

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1146
FLS.
RUBRICA

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 080/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

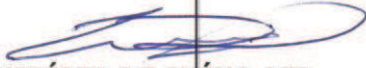


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1148
FLS.
RUBRICA

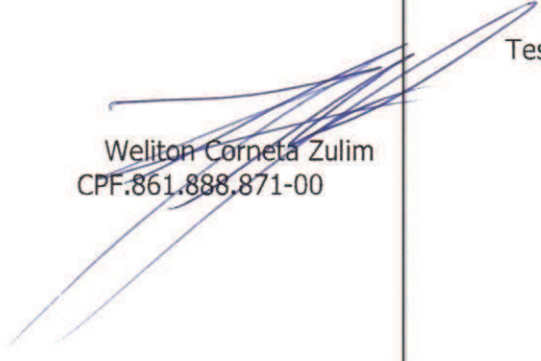
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

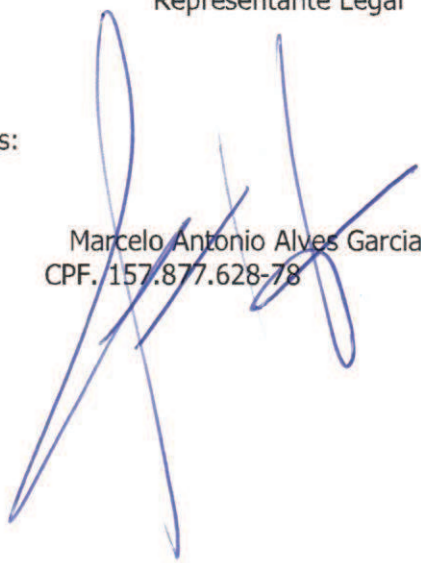
Juína-MT, 26 de setembro de 2019


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME
CNPJ. nº 30.985.777/0001-13
Waleria dos Santos Cordeiro
Representante Legal

Testemunhas:


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78